



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 060, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Agricultura ✓

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: Desenvolvimento e Apoio aos Produtores Rurais e Agroindústria

Ação: Firmar Parcerias com Entidades

3.3.50.41.00.00 Contribuições R\$ 32.031,65

TOTAL R\$ 32.031,65 ✓

Beneficiário: Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova União - ASPROUNIÃO ✓

CNPJ: 05.442.150/0001-79

Endereço: Linha 115 Kapa 150, Gleba Corumbiara - Vilhena/RO.

Justificativa/Finalidade: A Associação presta relevante serviço à comunidade do Município de Vilhena, dando apoio à agricultura familiar e fomentando a inclusão social e a economia local.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 32.031,65

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.



Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador